



**UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS**  
**SENADO UNIVERSITÁRIO**

**DELIBERAÇÃO Nº 03/SU – UJES /2024**, de 21 de Junho – “*que aprova o Regulamento Interno do Senado da Universidade José Eduardo dos Santos*”.

Havendo a necessidade de aprovação do Regulamento de Funcionamento do Senado Universitário conforme alude a alínea a), do artigo 26.º, do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “UJES”, conjugado com a alínea b), do artigo 3.º, da proposta do regulamento Interno, **reunido o SENADO, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024**, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou por unanimidade de seus membros a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar o Regulamento Interno do Senado da Universidade José Eduardo dos Santos anexo à presente deliberação, do qual é parte integrante.
2. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas pela Presidente do Senado Universitário.
3. A presente deliberação entra em vigor 48 horas depois da sua aprovação.

**Cumpra-se e se publique.**

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartin**  
=Professora Associada=